



DECRETO Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

**CONSTITUI À COMISSÃO DE
COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE
AVALIAÇÃO-CCPA E NOMEIA
MEMBROS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação-CCPA,
de acordo com o art. 67 da Lei Municipal nº 1.323/2022, composta dos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

FERNANDO FERREIRA FERNANDES
SANTA LOUZADA CAMPOS SANTOS
ANDRÉ SANTANA LEAL
ELIANE FILOMENA LEAL SANTANA
LUDMILLA DE OLIVEIRA ANDRADE

MEMBROS SUPLENTES

BÁRBARA ALVES COSTA
ANA PAULA MOLON SANTOS
MARIANA SERRA BUROCK
MARCIA ALMEIDA MIGUEL

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Coordenação do Processo de
Avaliação (CCPA) serão escolhidos por votação dentre os membros titulares.

Art. 3º A Comissão terá a atribuição de coordenar os procedimentos relativos à
avaliação periódica de progressão horizontal e vertical, de acordo com o disposto na Lei.



Art. 4º A referida Comissão terá atuação pelo prazo de 01 (um) ano, devendo ser novamente nomeada findo esse prazo.

Art. 5º Pela atuação na Comissão os membros titulares farão jus a bonificação por encargo, conforme art. 82, da Lei Municipal nº 1.323/2022.

Art. 6º O membro suplente de Comissão Permanente fará jus à bonificação, proporcional ao período que for formalmente designado para substituição de membro titular da respectiva comissão ou equipe, conforme art. 82, § 3º da Lei Municipal nº 1.323/2022.

Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de janeiro de 2026.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
SEMGOV/GABPREF - SEMGOV - PMAV
assinado em 12/01/2026 16:00:04 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/01/2026 16:00:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO (COORDENADOR DE GABINETE - SEMGOV/NCG - SEMGOV - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2HFK5R>